Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA –
Este formulário será preenchido pela Unidade Executora com os dados contidos no Plano de Trabalho – Anexo I

EXECUTOR	Educandário São Vicente de Paulo
Endereço	Rua: São Pedro, 133- Centro Itararé-SP CEP 18.460-009
Nome do serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos
Nível de Proteção	Serviço de Proteção Social Básica
CONVÊNIO Nº	05/2019 (Municipal) 011/2019 (Estadual)
QUANTIDADE DE PARCELA	12
PERÍODO	Janeiro a Dezembro de 2021
OBJETIVOS GERAIS	1-Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; 2- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; 3- Possibilitar acesso e ampliação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	1- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária; 2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; 3- Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado, para a prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, o trabalho infantil e a negligencia familiar, sendo complementar e diretamente articulado com o PAIF; 4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
ABRANGÊNCIA:	Zona urbana do Município.
DESCRIÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO – METODOLOGIA:	A Política de Assistência tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo operacionalizada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo dever do Estado e direito do cidadão. E como uma política pública, organiza-se por meio das proteções sociais, garantindo acesso a direitos a quem dela necessitar. Através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais instituída e regulamentada em 2009, organizou-se os serviços da Política Nacional de Assistência Social, sendo eles: Proteções sociais: básica e especial, dividindo-se em média e alta complexidade. Tal serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais. O qual, ocorre nesta Instituição Não Governamental, como Proteção Social Básica, intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF nos (CRAS) e pelo PAEFI no (CREAS). O Projeto em questão executa este serviço e tem como finalidade prestar serviços na área da assistência social promovendo o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

PÚBLICO ALVO:	Crianças e Adolescentes, de 06 a 15 anos e de ambos os sexos, que serão divididos em 08 grupos (04 de manhã e 04 à tarde), de no máximo 15 (quinze) indivíduos. Descrição do público alvo e prioritários a ser atendidos: a) Crianças em situação de isolamento; b) Trabalho infantil; c) Vivência de violência e/ou negligência; d) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; e) Em situação de acolhimento; f) Em situação de abuso e/ou exploração sexual; g) Com medidas de proteção do ECA; h) Crianças e adolescentes em situação de rua; i) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; j) Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; k) Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC; l) Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; m) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; n) Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.
FORMAS DE ACESSO DO USUÁRIO	Os usuários são encaminhados pelo CREAS e pelos CRAS de referência Novo Horizonte e Centenário (por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou demais políticas públicas ou órgãos do sistema de Garantia de Direitos).
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	120
QUANTIDADE ATENDIDA:	110
FUNCIONAMENTO:	de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
ESPAÇO FÍSICO:	- Prédio próprio- 04 blocos; - Construção- alvenaria; - Administrativo- almoxarifado (01); arquivo (02); auditório (01); cozinha (01); depósito de material de limpeza (01); despensa (01); diretoria (01); gabinete dentário (01); lavanderia (01); refeitório (01); secretaria (01); - Uso comum- pátio descoberto (02); quadra coberta (01); sanitários masculinos (05); sanitários femininos (05); lavatórios (02); salas de aula (04); sala de brinquedos (01); auditório (01); sala de jogos (01); sala de informática (01); - Veículos- próprios (01 kombi e 01 pop 100).
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:	O Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ 50.058.049/0001-73, com sede à Rua São Pedro, 133 – Centro, em Itararé/SP, é uma entidade associativa civil de direito privado, tendo por finalidade administrar o Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em regime de contra turno escolar, de acordo com a Tipificação do SUAS, texto da Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que prevê possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
ETAPA / META	Janeiro a Dezembro 2021.
DURAÇÃO	12 meses Início Janeiro de 2021 término dezembro de 2021

Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação do Recurso	Recursos Humanos	Material de Consumo	Equipamentos e/ou Outros
Municipal – FMAS	R$ 263.280,00	-	-
Estadual – FEAS	R$ 16.200,00	R$ 16.200,00	-
Federal - FNAS	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
Próprio	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
TOTAL	R$ 291.980,00	R$ 28.700,00	R$ 12.500,00
TOTAL GERAL	**R$ 333.180,00**		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recurso Municipal - FMAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00
Valor Total Anual		**R$ 263.280,00**			

Recurso Estadual - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Valor Total Anual		**R$ 32.400,00**			

Recurso Federal - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Valor Total Anual		**R$ 10.800,00**			

Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Proponente:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
Valor Total Anual		**R$ 26.700,00**			

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROPONENTE:

O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES IRÁ ACONTECER NO DECORRER DO ANO; COM A COORDENADORA DO PROJETO, A ASSISTENTE SOCIAL E OS ORIENTADORES SOCIAIS; SENDO DEFINIDAS AS PRIORIDADES E METAS A SEREM CUMPRIDAS, E AVALIANDO, EM REUNIÕES MENSAIS SE AMBAS ESTARÃO SENDO ALCANÇADAS.

CONCEDENTE:

A PREFEITURA DE ITARARÉ ATRAVÉS DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZARÁ O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FORMA SISTEMATIZADA E CONTÍNUA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO PRÓPRIO A SER ENVIADO MENSALMENTE AO ÓRGÃO GESTOR E VISITAS À OSC, SENDO TAMBÉM AVALIADO: CUMPRIMENTO DA META; CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS; CUMPRIMENTO DAS AÇÕES; PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES/AÇÕES; SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES/AÇÕES.